

Abi-Ackel rejeita a convocação de uma Constituinte em 83

Da sucursal de
BRASÍLIA

O atual Congresso Nacional não tem representatividade para se transformar em uma Assembleia Constituinte, afirmou o ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, ao defender uma ampla reforma da Constituição vigente, mas somente a partir de 1983 com a renovação das bancadas do Senado e da Câmara pelas eleições de 15 de novembro, de modo a integrar correntes que estiveram banidas do processo político do País até a concessão da anistia e extinção do bipartidarismo.

Abi-Ackel discordou da tese do professor Afonso Arinos de Mello Franco, de transformação do Congresso em Assembleia Nacional Constituinte, "uma vez que esta só se justificaria diante de uma ruptura do regime, o que não está acontecendo nem há perspectivas de que venha a ocorrer". Em relação à reforma constitucional, Abi-Ackel prefere a posição do jurista Miguel Reale, pela qual o Congresso, com os atuais poderes de emenda à Constituição, elabore um novo texto, a partir do estudo aprofundado de questões básicas, entre elas o sistema tributário.

O ministro da Justiça defende uma Constituição que delimite princípios fundamentais, em um texto "enxuto", deixando para a legislação ordinária o detalhamento das normas básicas. A Assessoria Legislativa do Ministério da Justiça tem parecer no sentido de que uma nova Constituição deve ser o último passo para a institucionalização dos ideais da Revolução de 1964, como ponto final do "processo revolucionário", onde a legitimidade dos atos decorre do "fator vitória", ou seja, quando os atos do governo dependem "do arbítrio dos vencedores".

A reforma da Constituição, segundo Abi-Ackel, deveria refletir uma nova realidade que domina o

Estado moderno e uma nova forma de tratamento da divisão de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Em apresentação às edições de compilações de textos legais que precedem a consolidação legislativa em andamento, Abi-Ackel citou os exemplos dos Estados Unidos e França que, de forma diversa, fortaleceram a ação do Estado ao atribuir ao Poder Executivo crescente participação no processo de elaboração de leis.

Nestes dois países, segundo o ministro da Justiça, restringiu-se o conceito de lei, conforme matérias referidas no próprio texto das respectivas Constituições, e ampliou-se acentuadamente o poder regulamentar. "O Brasil acompanhou essa tendência nos últimos 50 anos, que delinearão a ação modernizadora das estruturas e serviços da administração. A alteração qualitativa da demanda social tornou insuficiente garantir a liberdade, a propriedade e o exercício dos direitos individuais. Urgia alcançar o desenvolvimento econômico e os lucros por ele produzidos: saúde, habitação, cultura, previdência e assistência social. O Estado passou a desempenhar novo papel como produtor de bens e serviços. Para disciplinar e regular essas ações, foi necessário editar cada vez mais leis, decretos, regulamentos e atos de menor hierarquia".

Nesta evolução, houve, segundo Abi-Ackel, uma mudança no rígido conceito de separação de poderes, reduzindo, conseqüentemente nos legislativos modernos a função de legislar, com simultânea intensificação do controle dos atos e das políticas da administração pública. Esse fator, segundo o ministro da Justiça, deve-se refletir no novo texto, melhor definindo o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para os opositores, a sugestão pouco vale

Das sucursais

O senador José Richa, do PMDB, disse ontem em Curitiba que a proposta do senador Aloysio Chaves, de que o próximo Congresso deverá ter poderes para elaborar uma nova Constituição, é uma tese "que não se aplica muito bem no atual momento institucional da política brasileira".

Para Richa, além da assinatura de protocolo de adesão entre todos os partidos, a proposta deveria ser precedida de uma ampla discussão "abrangendo segmentos da sociedade civil como a OAB e a CNBB".

Além disso, José Richa afirmou que "a tese deveria ser precedida da revogação de instrumentos opressivos como a Lei de Segurança e a atual Lei de Imprensa, para que se tenha uma discussão com liberdade total".

A proposta de Aloysio Chaves, lembrou o senador peemedebista, "foi levantada em uma época de tumulto eleitoral, em que o governo se preocupa em perpetuar seu grupo no poder".

Outro político paranaense que comentou a proposta foi o presidente regional do PP, deputado Borges da Silveira, que se mostrou preocupado com a tese: "Meu recelo é que tudo isso não passe de manobra para se convocar o atual Congresso e conceder a prorrogação de mandatos. Não há como ir contra essa idéia, mas desde que ela realmente pressuponha um Congresso que seja inteiramente novo".

Em Recife, o deputado federal Fernando Lyra, do PMDB, elogiou a tese de Aloysio Chaves, mas também tem restrições em relação ao assunto: "A abertura não chegou ao Congresso Nacional. Ele continua como se estivéssemos ainda sob a égide do AI-5. A idéia é louvável, mas é uma tangente. A solução real e definitiva só virá com a convocação de uma Constituinte".

Também o presidente do PMDB na Bahia, Rômulo Almeida, criticou a proposta: "O Congresso já tem a faculdade de emendar a Constituição. Nós precisamos é de uma Constituição completamente nova e isso implica todo um novo sistema jurídico, que não pode ser uma nova colcha de retalhos".

Uma nova Constituição, segundo Rômulo Almeida, requer a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte: "Isso exige poderes específicos. Uma Constituinte só poderia ser eleita depois que o Congresso removesse todos os obstáculos à liberdade dos partidos e dos eleitores. Será preciso, ainda fazer uma ampla campanha popular, em torno dos princípios que a Assembleia Constituinte deverá adotar".

Por sua vez, o presidente do PP baiano, Roberto Santos, disse que não tem antipatia pela idéia e acredita que ela possa ser apoiada, "desde que signifique que o próximo Congresso tenha poderes constituintes prévios e claramente estabelecidos".

"INSIGNIFICANTE"

Se em Santa Catarina no Nordeste a reação contra a proposta foi moderada, no Rio Grande do Sul as críticas foram mais duras. O deputado Alceu Collares, do PDT, considerou a tese "insignificante" ao falar sobre o assunto em Porto Alegre: "Os pedessistas não dizem nada que presta. Eles têm patrões que não os deixam pensar nem decidir e vivem fugando a terra para verificar se conseguem tirar minhocas como essa".

Na opinião de Collares, "é incrível que um senador possa sugerir este absurdo, esta heresia política. O Congresso tem poderes de elaborar uma nova Constituição, se quiser. Os atuais congressistas, assim como os que serão eleitos em novembro, não terão representatividade e legitimidade para promover uma ampla reformulação constitucional".

Ele argumentou que o atual Congresso, além dos senadores bionicos, tem parlamentares "eleitos sob a Lei Falcão e uma série de legislações autoritárias", enquanto o futuro Congresso "também será escolhido debaixo de um universo de leis excepcionais".

O ex-governador Sinval Guazzelli, presidente da Executiva Regional do PP, também falou sobre a idéia de Aloysio Chaves, em Porto Alegre, mas não fez críticas à tese: "O ideal seria a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, mas deve ser examinada a proposta de conferir aos próximos congressistas a elaboração de uma ampla reforma constitucional".